

PARECER Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Ofício “S” nº 3, de 2012, que *encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, o Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica – APO referente ao 2º semestre de 2011.*

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

O Presidente da Autoridade Pública Olímpica (APO) remeteu o Ofício “S” nº 3, de 2012 (nº 09/2012/PRESI-APO, na origem), pelo qual encaminha ao Senado Federal o Relatório das Atividades daquela autarquia referente ao 2º semestre de 2011, dando cumprimento ao art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, segundo o qual “a APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional”.

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a matéria foi distribuída a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Após o exame deste colegiado, a matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

II – ANÁLISE

A APO tem por objetivo primordial coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o Comitê Olímpico Internacional (COI).

De acordo com o referido Relatório, a APO desenvolveu duas frentes de trabalho desde julho de 2011: 1. estruturação da autarquia; e 2.

operacionalização do processo de identificação e acompanhamento dos projetos com o objetivo de montar a Carteira Olímpica.

Em relação ao primeiro ponto, realizaram-se, juntamente com representantes do Governo Federal, entre outras, reuniões para:

1. estruturação administrativa da APO (7, 12 e 19 de julho, e 2 de agosto);
2. estruturação jurídica da APO (13 de julho);
3. estruturação orçamentário-financeira da APO e discussão de orçamento (13 e 19 de julho, 2, 9 e 11 de agosto, 27 de outubro, e 4 de novembro);
4. elaboração de minuta de Decreto de regulamentação da Lei nº 12.396, de 2011 (14 e 27 de julho, e 1º, 11 e 16 de agosto);
5. elaboração de minuta do Contrato de Rateio do Consórcio da APO (13 de julho, e 11 e 16 de agosto);
6. elaboração de minuta do Estatuto da APO (19, 22 e 25 de julho, e 25 de outubro);
7. análise do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) (24 de agosto); e
8. discussão de operacionalização do repasse financeiro do Ministério dos Esportes para a APO (27 de dezembro).

Houve ainda 7 reuniões conjuntas de apoio técnico à APO (27 de setembro, 3, 25 e 26 de outubro, e 17, 28 e 30 de novembro).

Para tratar da operacionalização da Carteira Olímpica, realizaram-se 12 reuniões (18 e 26 de julho, 17, 22, 30 e 31 de agosto, 1º e 12 de setembro, 27 de outubro, 17 e 28 de novembro, e 1º de dezembro). Também houve 5 reuniões (18 de agosto, 23 e 30 de setembro, 17 de outubro, e 3 de novembro) para debater as isenções tributárias no âmbito da realização dos Jogos Rio 2016.

No âmbito dos governos estadual e municipal, foram realizadas 22 reuniões com a participação do Comitê RIO 2016, do Escritório de Gerenciamento de Projetos do Governo do Estado do Rio de Janeiro (EGP/RJ) e da Empresa Olímpica Municipal (EOM), onde foram discutidos diversos assuntos, sendo os

principais: 1. a discussão da lista de projetos e da Matriz de Responsabilidades; 2. a apreciação dos projetos do Parque Olímpico; 3. a discussão da regulamentação do Ato Olímpico (Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009); 4. discussão da Parceria Público-Privada (PPP) da Prefeitura do Rio de Janeiro para o Parque Olímpico da Barra da Tijuca; e 5. discussão sobre a execução financeira para o ano de 2012.

Em conjunto com o COI e o Comitê Paraolímpico Internacional (IPC), foram realizados, ainda, os seguintes eventos:

- 6º, 7º e 8º *Venues and Infrastructure Construction Review – VICR* (Revisão da Construção da Infraestrutura e dos Locais de Eventos), entre 1º e 4 de agosto, entre 7 e 9 de novembro e entre 7 e 9 de dezembro, respectivamente;
- 4º *Project Review* (Revisão de Projetos) – COI e 1º Project Review – IPC, em 9 de novembro e nos dias 23 e 24 de novembro, respectivamente; e
- *Olympic Games Knowledge Management* (Gestão do Conhecimento – Jogos Olímpicos) sobre Esporte (10 de novembro), sobre Transporte (5 a 7 de dezembro) e sobre Energia (13 a 15 de dezembro).

O Relatório de Atividades apresenta também a execução orçamentária da APO em 2011. Havia a previsão de execução de R\$ 21 milhões, receita do Contrato de Rateio entre os governos federal, estadual e municipal. Foram executados R\$ 14.580.059,00, resultando num superávit reprogramável de R\$ 6.419.941,00.

III – VOTO

Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das informações contidas no Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica (APO) referente ao 2º semestre de 2011, e delibere pela aprovação da matéria, que seguirá para conhecimento e apreciação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, conforme despacho.

Sala da Comissão, em: 15 de maio de 2012

Senador Roberto Requião, Presidente

Senador Cyro Miranda, Relator